



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 166/2017**

Á

Empresa: R.M. DA SILVA EIRELI- ME

Endereço: Rua Alagoas, nº 1.825, Bairro Santa Rita, Imperatriz- Ma

CNPJ: 119.413.978/0001-03

Referente: Ata de Registro de Preços nº 001/2017 / Pregão Presencial nº 001/2017  
Processo nº 005/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizados a aquisição de Gêneros Alimentícios, insumos Merenda Escolar para atender as necessidades das Escolas da Secretaria Municipal de Educação de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	60	6,50	390,00
2	BISCOITO DOCE	KG	25	10,00	250,00
3	BISCOITO SALGADO	KG	25	8,13	203,25
4	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA ACEROLA	L	17	4,83	82,11
5	SUCO CONCENTRATO DE FRUTAS GOIABA 500ML	L	15	4,83	72,45
6	MILHO DE CANJICA	KG	15	2,85	42,75
7	SAL MOIDO IODADO	KG	9	0,47	4,23
8	LEITE	LT	28,00	3,80	106,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.151,19</b>

Valor Total da ordem de fornecimento R\$ 1.151,19 (Mil cento e cinquenta e hum reais e dezenove centavos).

5. Recursos Orçamentários:  
Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

<b>09</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação/MDE</b>
13.306.1210 2.042	Merenda do Ensino Infantil
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
  
7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina –Ma, 02 de agosto de 2017

---

**JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**